
PROJETO DE LEI ORDINÁRIO 018/2023

EMENTA: “Dispõe sobre nomeação para praça pública localizada no garrote velho em Tapiraim, São Caitano-PE

O vereador **GERALDINO JOAQUIM DA SILVA**, no uso de suas atribuições Constitucionais, legais, no que preconiza o REGIMENTO INTTERNO e a LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, apresenta o seguinte projeto de Lei Ordinária:

Art.1º- Passa a denominar-se “PRAÇA MARGARIDA VIEIRA DA SILVA”, a praça pública, localizada em frente a Igreja Santa Rita no Garrote Velho no distrito de Tapiraim, em São Caitano-PE.

Art.2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, poderá providenciar o emplacamento da Praça, conforme acima descrito.

Art.3 º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Caitano-PE, 27 de novembro de 2023.

GERALDINO JOAQUIM DA SILVA
Vereador